



FUNDAÇÃO MIGUEL DE CERVANTES
apoio à pesquisa e à leitura

PROPOSTA DE SERVIÇOS

1. RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO MIGUEL DE CERVANTES DE APOIO À PESQUISA E À LEITURA DA
BIBLIOTECA NACIONAL

Sem fins lucrativos

CNPJ: 05.214.413/0001-92

Rua Debret, nº 23 – Centro

Cep.: 20030-080 – Rio de Janeiro – RJ

Tels.: 21 2215-7059 / 2262-9724 Fax

Contato: Patrícia Antunes

2. OBJETO:

Prestar a *Câmara dos Deputados - Seção de Aquisições – DEMAP\CCOMP*, os serviços de atribuição de *ISBN – Internacional Standart Book Number* às publicações editadas por esse Órgão, consistindo na numeração e identificação de títulos de livros, em virtude das disposições internacionais contidas na norma ISO 2108-1972.

3. CUSTO:

Será cobrada a taxa de R\$ 15,00 (quinze reais) para cada atribuição de *ISBN – Internacional Standart Book Number*. Para a quantidade solicitada de 180 números dá-se o total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

3.1 Está disponibilizado no site www.isbn.bn.br (link tabela de preços) o último reajuste dos valores dos serviços da Agência Brasileira do ISBN em vigor desde 04/novembro/2013.

4. PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO:

Os serviços poderão ser prestados pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e o pagamento dar-se-á após a prestação dos serviços, mediante remessa do respectivo recibo por esta Instituição.

Rua Debret, 23 – Sala 1210 - Centro
Rio de Janeiro – Cep- 20030-080



FUNDAÇÃO MIGUEL DE CERVANTES
apoio à pesquisa e à leitura

O prazo para expedir o número do **ISBN** será de três dias úteis a contar da solicitação formal dessa entidade.

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Mínimo 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação.

6. DADOS BANCÁRIOS DA INSTITUIÇÃO:

Banco Santander – Ag: 3140 – Conta: 13000470-9

7. REPRESENTANTE LEGAL:

Geraldo Egídio da Costa Holanda Cavalcanti

Rio de Janeiro, 14 de Julho de 2014.

Geraldo Egídio da Costa Holanda Cavalcanti
Vice-Presidente

Rua Debret, 23 – Sala 1210 - Centro
Rio de Janeiro – Cep- 20030-080